



PROCESSO Nº: 13.064-8/2015
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEDUC
SECUNDÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RESPONSÁVEL: JOÃO ROBERTO FERLIN – Prefeito Municipal
ADVOGADA: JEANA VALÉRIA MENDES ALVES – OAB/MT 20.246
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 397/LCP/2017 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 11-5-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 12-5-2017, edição nº 1110.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Elaine Silva
Moura de Amorim
Subsecretária-geral do Tribunal Pleno